



RESOLUÇÃO Nº 014/2022 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Educação do Campo: Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável”, vinculado à Faculdade de Ciências da Saúde – FACIS do Câmpus Universitário de Diamantino “Francisco Ferreira Mendes”.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº UNEMAT-PRO-2022/25205, Parecer nº 014/2022-Ad Referendum do Colegiado de Faculdade, Parecer nº 006/2022-Colegiado Regional, Parecer nº 013/2022-PRPPG, Parecer nº 031/2022-PRPTI e Resolução nº 017/2022-Ad Referendum do CONEPE;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Criar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Educação do Campo: Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável”, vinculado à Faculdade de Ciências da Saúde – FACIS do Câmpus Universitário de Diamantino “Francisco Ferreira Mendes”.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 390 (trezentos e noventa) horas/aula, na modalidade à distância.

Art. 3º Serão oferecidas 120 (cento e vinte) vagas, tendo como público alvo profissionais educadores atuantes nas instituições de ensino público e privados na administração direta e indireta; agentes de autarquias, públicas municipais e estaduais, empreendedores e outros interessados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 25 de novembro de 2022.

Prof. Dra. Nilce Maria da Silva

Reitora (em exercício) da Universidade do Estado de Mato Grosso